REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

TRANSPARÊNCIA E ÉTICA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA DE ANGOLA: IMPLICAÇÕES PARA A ARRECADAÇÃO FISCAL

TRANSPARENCY AND ETHICS IN TAX ADMINISTRATION IN ANGOLA: IMPLICATIONS FOR TAX REVENUE

TRANSPARENCIA Y ÉTICA EN LA GESTIÓN TRIBUTARIA DE ANGOLA: IMPLICACIONES PARA LA RECAUDACIÓN FISCAL

Denilson Gonçalves Ricardo Lunga[1]

e6127085
https://doi.org/10.47820/recima21.v6i12.7085

PUBLICADO: 12/2025

RESUMO

Este artigo aborda a importância fundamental da transparência e ética na gestão tributária em Angola, e o seu papel crucial para a consolidação da democracia e o desenvolvimento socioeconómico do país. Reconhecendo que a atividade financeira do Estado depende primariamente da arrecadação de receitas para financiar serviços públicos e garantir o bem-estar coletivo, o estudo sublinha que a ausência de ética e transparência no setor público angolano é a principal causa da corrupção, desvio de recursos e da consequente privação dos direitos da população. A administração fiscal em Angola desempenha um papel vital na arrecadação, devendo seguir os princípios basilares da legalidade e justiça. Contudo, a prevalência de escândalos financeiros envolvendo gestores públicos e arrecadadores de tributos prejudica severamente a atividade financeira do Estado e a confiança pública. O objetivo principal deste estudo é, portanto, analisar os impactos da transparência e ética na gestão tributária em Angola e a suas implicações na arrecadação fiscal. A investigação foca na correlação entre uma gestão íntegra e o aumento da eficácia na coleta de receitas, ressaltando que a ética, ao promover a honestidade e a responsabilidade profissional, é essencial para garantir a operacionalidade e a justiça social no contexto angolano.

PALAVRAS-CHAVE: Transparência. Ética. Gestão Tributária.

ABSTRACT

This article addresses the fundamental importance of transparency and ethics in tax management in Angola, and their crucial role in consolidating democracy and the country's socioeconomic development. Recognizing that the State's financial activity primarily depends on revenue collection to fund public services and ensure collective well-being, the study emphasizes that the lack of ethics and transparency in the Angolan public sector is the main cause of corruption, misappropriation of resources, and the consequent deprivation of citizens' rights. Tax administration in Angola plays a vital role in revenue collection and must adhere to the basic principles of legality and justice. However, the prevalence of financial scandals involving public officials and tax collectors severely undermines the State's financial activity and public trust. The main objective of this study is, therefore, to analyze the impacts of transparency and ethics in tax management in Angola and their direct influence on tax revenue collection. The research focuses on the correlation between integrity management and increased efficiency in revenue collection, emphasizing that ethics, by promoting honesty and professional responsibility, is essential to ensure operational functionality and social justice in the Angolan context.

KEYWORDS: *Transparency. Ethics. Tax Management.*

[1] Mestrando em Contabilidade e Finanças pela Universidade Lusíada de Angola. Docente do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

RESUMEN
Este artículo aborda la importancia fundamental de la transparencia y la ética en la gestión tributaria en Angola, y su papel crucial en la consolidación de la democracia y el desarrollo socioeconómico del país. Reconociendo que la actividad financiera del Estado depende principalmente de la recaudación de ingresos para financiar los servicios públicos y garantizar el bienestar colectivo, el estudio subraya que la ausencia de ética y transparencia en el sector público angoleño es la principal causa de corrupción, malversación de recursos y la consecuente privación de derechos de la población. La administración tributaria en Angola desempeña un papel vital en la recaudación de ingresos y debe adherirse a los principios fundamentales de legalidad y justicia. Sin embargo, la prevalencia de escándalos financieros que involucran a administradores públicos y recaudadores de impuestos daña gravemente la actividad financiera del Estado y la confianza pública. El objetivo principal de este estudio es, por lo tanto, analizar los impactos de la transparencia y la ética en la gestión tributaria en Angola y sus implicaciones para la recaudación tributaria. La investigación se centra en la correlación entre la gestión ética y el aumento de la eficiencia en la recaudación de ingresos, destacando que la ética, al promover la honestidad y la responsabilidad profesional, es esencial para garantizar la eficiencia operativa y la justicia social en el contexto angoleño.

PALABRAS CLAVE*: Transparencia. Ética. Gestión Tributaria.*

INTRODUÇÃO

A transparência e integridade na gestão fiscal são cruciais para a democracia, pois permitem que os cidadãos acompanhem as ações do governo e participem positivamente do controle social. A falta de transparência leva à ausência de ética no setor público, o que causa corrupção, desvio do erário e priva a população dos seus direitos.

A administração fiscal desempenha o papel crucial na arrecadação de tributos em Angola, garantindo que todos cumpram com as suas obrigações fiscais, baseando-se sempre nos princípios da legalidade, igualdade, capacidade contributiva, justiça material, territorialidade e irretroatividade. Tem sido comum se ouvir relatos de escândalos financeiros em Angola, envolvendo não somente gestores públicos, mas também, aqueles que tem a responsabilidade de arrecadar os tributos, o que desencadeia consequências gravíssimas à atividade financeira do Estado.

Para financiar suas atividades, o Estado necessita da arrecadação de recursos que, em sua maioria, são proveniente de tributos (impostos, taxas e contribuições). O Estado necessita efetuar despesas para satisfazer as necessidades coletivas dos seus utentes, designadamente as necessidades de ensino, segurança, saúde pública e de defesa nacional. Acolhendo-se a esta ordem de ideias, o comportamento ético na arrecadação fiscal assume-se de capital importância para garantir que os serviços públicos se mantenham operacionais.

O Estado realiza atividades sociais, administrativas, políticas, económicas, financeiras, educacionais, e outras, com o propósito de organizar a convivência humana na sociedade, promovendo o bem-estar coletivo. Para realizar essas ações, o Estado precisa de recursos obtidos por meio de sua atuação no âmbito da atividade financeira.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

A atividade financeira do Estado compreende, portanto, todas as ações relacionadas à arrecadação, gestão e alocação de recursos financeiros públicos. Segundo Nelito (2024, p. 22), "a principal atividade financeira do Estado é caracterizada pela realização das despesas derivadas da satisfação das necessidades coletivas e pela arrecadação das receitas para cobertura das despesas. [...]." Deste modo, a atividade financeira do Estado desdobra-se na obtenção de meios como forma de financiamento das necessidades coletivas, bem como a coordenação entre esses meios e as necessidades a satisfazer. Este financiamento é feito através de receitas, designadas por receitas públicas.

Neste sentido observa-se a importância da ética, ao analisar quais os fatores e características dos indivíduos que levam a uma maior preponderância para as práticas inapropriadas, defraudando o erário e as consequências à atividade financeira do Estado.

Objetivo Geral: Analisar o impacto da ética e transparência na gestão tributária em Angola e suas implicações na arrecadação fiscal.

Objetivos Específicos:

1. Apresentar os fundamentos teóricos que sustentam a ética.
2. Identificar os principais desafios éticos enfrentados na gestão tributária.
3. Analisar a relação entre a ética, transparência e arrecadação fiscal.

Justificativa

A principal fonte de receitas da maioria dos Estados deriva, indubitavelmente, dos tributos (impostos). Estes, enquanto prestação pecuniária e coativa que reverte a favor do Estado, são o principal instrumento a que este recorre de modo a fazer face às despesas decorrentes do cumprimento da sua tarefa de satisfação das necessidades coletivas.

Os contribuintes por imposição legal e pela conscientização do dever cívico, pagam os seus tributos, cujo objetivo é garantir o crescimento e desenvolvimento do seu país, e que os serviços básicos necessários para a dignidade humana sejam consagrados. A falta de transparência e integridade na gestão tributária pode levar a práticas antiéticas, como corrupção, evasão fiscal e má afetação de recursos, acometendo a arrecadação fiscal e a confiança dos cidadãos no sistema tributário.

O crescente aumento de escândalos que envolvem o desvio do erário em Angola fez disparar o interesse em investigações que abordem esta temática, nomeadamente no sentido de tentar compreender e identificar os impactos de tais atos na arrecadação de tributos. Torna-se imprescindível uma postura ética a quem tem o dever de garantir que os recursos financeiros

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

arrecadados sejam distribuídos de forma correta, não deixando que os objetivos individuais se sobreponham aos objetivos coletivos.

Esta investigação resultou do seguinte problema científico: De que forma a transparência e a ética na gestão tributária influenciam na arrecadação fiscal?

A crescente demanda por transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos tem impulsionado pesquisas sobre os mecanismos de controle da atividade financeira do Estado. Procura-se explorar o papel dos órgãos de controle, da participação social e das tecnologias da informação na promoção da transparência e na prevenção da corrupção.

CONCEITOS E FUNDAMENTOS DE ÉTICA

A palavra ética, deriva da palavra grega *ethos*, que significa caráter e que na filosofia estuda os valores morais.

A ética é estudada e promove reflexões desde o século IV a.C. na antiga Grécia, tendo sido os filósofos gregos os primeiros a pensarem numa definição para o termo ética, nomeadamente os filósofos Sócrates, Platão e Aristóteles. Sócrates defendia que o conhecimento é a base do comportamento ético, que a ética coletiva deveria se sobrepor à ética individual de cada pessoa em prol da comunidade e que as leis devem ser obedecidas de forma a garantir a ordem na sociedade (Maurício, 2020).

Como disciplina interdisciplinar, a ética é estudada sob diferentes perspetivas, como filosofia, direito, economia, medicina e até mesmo ciências tecnológicas. Cada área contribui para aprofundar reflexões éticas, levando em conta as especificidades dos dilemas que se colocam nos seus respetivos campos (António, 2025, p. 2).

DIFERENÇAS ENTRE ÉTICA E MORAL

A distinção entre a ética e moral é importante para a reflexão sobre questões como direitos humanos, justiça social e responsabilidade individual.

Comumente, a ética e a moral têm sido tratadas como sinônimos por muitos, todavia, existe uma certa relação e interdependência entre elas, ou seja, não é possível falar de uma sem abordar a outra. Portanto, apesar de estes conceitos serem distintos, existe uma estreita articulação entre si, na medida em que a ética tem como objeto de estudo a própria moral, não existindo desligada uma da outra, mas sendo independentes entre si, tal como podemos verificar no gráfico 1 que se segue. Neste sentido, tanto a ética implica a moral, enquanto matéria-prima das suas reflexões e sem a qual não existiria, como a moral implica a ética para se repensar, desenhando-se, assim, uma importante relação de circularidade ascendente e de complementaridade (Pedro, 2014).

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Essa distinção é vital porque permite que a sociedade e os indivíduos não se limitem a seguir cegamente os costumes estabelecidos, mas sim que questionem, transformem e aprimorem esses códigos morais. É a Ética que nos permite debater se uma lei ou costume (Moral) é verdadeiramente justo ou se está a violar princípios universais (Direitos Humanos).

Gráfico 1. Relação Entre a Ética e a Moral

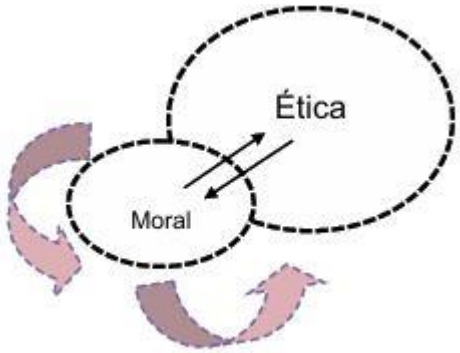

Fonte: Pedro (2021, p.5)

Partindo disso, é possível dizer que: Ética são os conhecimentos obtidos da investigação do comportamento humano em relação às regras morais, explicadas de forma racional, fundamentada, científica e teórica, ou seja, ética é uma reflexão sobre a Moral.

Segundo Cavela (2021), a ética é o estudo geral do que é bom ou mau, correto ou incorreto, justo ou injusto, adequado ou inadequado. Um dos seus objetivos é a busca de justificativas para as regras propostas pela Moral e pelo Direito. Ela é diferente de ambos - Moral e Direito - pois não estabelece regras (p. 40).

Sendo assim, é possível afirmar que a ética pode influenciar a moral, ao questionar e transformar normas sociais existentes. Ou seja, infleunciam a moral individual, fazendo com que as pessoas reflitam sobres os seus valores e comportamentos, podendo levar a mudanças nas atitudes e ações individuais, que, em contrapartida, podem contribuir para a transformação da moral social.

OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS À PRÁTICA PROFISSIONAL

Segundo Andrade (2017), o profissional deve seguir os padrões éticos da sociedade e as normas e regimentos internos das organizações. A ética profissional proporciona ao profissional um exercício diário e prazeroso de honestidade, comprometimento, confiabilidade, entre tantos outros, que conduzem o seu comportamento e a tomada de decisões em suas atividades. A recompensa é ser reconhecido, não só pelo seu trabalho, mas também por sua conduta exemplar.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

As organizações, atualmente, têm aumentado o seu interesse por atitudes éticas, pois tem sido observado que, quando ela é negligenciada, passa a vigorar a desconfiança entre empresas, a falta de lealdade dos empregados e o uso da tecnologia a serviço da fraude, colocando em jogo o destino da organização. No setor público, o cenário não é diferente, torna-se imprescindível que os servidores tenham uma postura ética. Quando se verifica o oposto, ocorrem problemas graves à execução orçamental dos demais setores que compõem.

Weiss (2014) define cinco princípios fundamentais usados no raciocínio ético que podem ser utilizados no quotidiano, bem como em situações de caráter profissional. Os princípios definidos são:

- **Utilitarismo.** Este conceito foi primeiramente abordado por Bentham e por Mill. Existem dois tipos de utilitarismo, sendo eles o utilitarismo baseado nas regras e o utilitarismo baseados nas ações. O primeiro defende que os princípios universais são utilizados como critério de decisão para atingir o melhor benefício tendo sempre em consideração a ação praticada. Já o segundo analisa as ações ou os comportamentos de forma a verificar se a máxima utilidade consegue ser atingida. Neste sentido considera-se que um ato é moralmente correto se a relação custo-benefício for a melhor para o maior número de pessoas.
- **Universalismo.** Este princípio foi inicialmente abordado por Kant. O universalismo defende que os fins não justificam os meios, não se devendo agir de forma incorreta e prejudicial, mesmo que estas ações impactem de forma positiva o maior número de pessoas. Neste sentido, uma ação considerada moralmente correta deve ter como objetivo o tratamento de todos os indivíduos de forma igualitária e com respeito, considerando que todos os indivíduos agiriam de igual forma perante as mesmas circunstâncias.
- **Direitos.** Os direitos são baseados em diferentes autoridades. Os direitos legais dizem respeito a um sistema jurídico e legal. Por outro lado, os direitos morais e humanos são direitos universais e baseados em normas e estão implementados em todas as sociedades. Os direitos morais implicam que os indivíduos têm o dever de não violar os direitos uns dos outros. Assim uma ação é moralmente correta se for baseada nos direitos legais e morais e tiver em conta os deveres de cada indivíduo para com os restantes.
- **Justiça.** Este princípio baseia-se na máxima de que os todos indivíduos devem ser tratados de igual forma e que a justiça desempenha bem o seu propósito quando todos os indivíduos possuem iguais oportunidades e vantagens na sociedade em que se inserem. Nesta ótica, uma ação é moralmente correta se todos os indivíduos possuírem oportunidades e vantagens iguais na sociedade onde se inserem.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

- **Ética da virtude.** Platão e Aristóteles são os pioneiros no que diz respeito à abordagem do tema da ética da virtude. A ética da virtude foca-se essencialmente no tipo de pessoas que os indivíduos anseiam ser e não em ações especificas.

A ética profissional transcende um mero conjunto de regras, englobando virtudes. Estas qualidades, enraizadas no caráter do profissional, guiam a sua conduta, promovendo o bem-estar da equipa e a relação com os *stakeholders*.

Partilhando da mesma visão, Chimpolo (2020, p. 259) afirma que, normalmente, a ética é definida pelo senso comum como o conjunto de regras que devem ser cumpridas para o bem-estar de toda uma equipa de profissionais e entre profissionais e clientes, pelo que deve ser sinónimo de respeito consigo mesmo e com o próximo. Porém, o sentido de ética profissional não se resume apenas às condutas normativas que devem ser postas em prática como se fossem regras extremamente ditatórias, mas sim, a um conjunto de virtudes que fluem do superego do profissional as quais podemos tirar como exemplos:

- Honestidade;
- Competência;
- Compreensão;
- Otimismo;
- Sigilo;
- Prudência;
- Humildade;
- Responsabilidade.

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO

A atividade financeira do Estado é um tema central no Direito Financeiro, sendo este último a área do direito que trata das normas, princípios e regras que regulam as finanças públicas, abrangendo o conjunto de ações estatais voltadas para a obtenção de recursos financeiros (como arrecadar impostos, empréstimos ou outras fontes de financiamento) e gestão deles de forma eficiente para o cumprimento de suas funções (como educação, saúde, segurança, infraestrutura, entre outras).

Considera-se atividade financeira, sendo a arrecadação de receitas, juntamente com sua gestão, fiscalização e a realização de seus gastos, com o cunho de atender as necessidades públicas (Garcia, 2018).

Segundo o Ministério das Finanças (2016), receita pública é o montante total (impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos) em dinheiro recolhido pela Administração Geral

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Tributária e depositada no Tesouro Nacional, incorporado ao Património do Estado, que serve para custear as despesas públicas e as necessidades de investimentos públicos.

Em consonância com o descrito no ponto anterior, o art.º 8º da Lei Quadro do Orçamento Público, específica que, constituem receitas orçamentais todas as receitas públicas cuja titularidade é do Estado ou a Autarquia, bem como dos órgãos que deles dependem, inclusive as relativas a serviços e fundos autónomos, doações e operações de crédito. Realçando ainda que tributo é a receita derivada instituída pelo Estado, compreendendo impostos, as taxas e as contribuições nos termos legais em matéria financeira. Partindo do pressuposto de que as receitas públicas correspondem a todo montante arrecadado pelo Estado e, que servem para fazer face às despesas incorridas para a satisfação das necessidades coletivas, o Ministério das Finanças (2016) define despesas públicas como:

> O conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital). As despesas públicas devem ser autorizadas pelo Poder Legislativo, através do ato administrativo chamado orçamento público. (p. 4)

A arrecadação de tributos é uma das principais formas de obtenção de receita pelo Estado, e sua relação com a atividade financeira é crucial. Estudos recentes têm analisado os impactos da carga tributária na economia, na distribuição de renda e na justiça social.

CARACTERIZAÇÃO DOS TRIBUTOS

Segundo o Código Geral Tributário Angolano, os tributos são prestações patrimoniais, pecuniárias ou suscetíveis de avaliação pecuniária, sem caráter de sanção, impostos pelo Estado ou outras entidades de direito público ou concessionárias de serviços públicos, com vista à satisfação das necessidades coletivas e a prossecução do interesse.

Elas correspondem a impostos, taxas e contribuições. Eis as diferenças entre eles:

Imposto - é uma prestação pecuniária, coativa, unilateral, a título definitivo, sem caráter de sanção, devida ao Estado ou entes públicos com vista à realização de fins públicos.

Taxa - refere-se aos valores autoritariamente fixados e que o Estado recebe em contrapartida. As taxas são tributos bilaterais, implicando uma contraprestação pública ao seu pagamento, sendo este elemento que diferencia com nitidez a taxa do imposto.

Contribuição - são cobradas para financiar setores específicos, como é o caso da previdência social. Ou seja, são valores destinados para um fim específico.

GESTÃO PÚBLICA

Teixeira (2022) define gestão como “o processo de se conseguir obter resultados (bens e serviços) com o esforço dos outros. Pressupõe a existência de uma organização, isto é, várias

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

pessoas que desenvolvem uma atividade em conjunto para melhor atingirem objetivos comuns" (p. 5)

A gestão pública é fundamental para o sucesso do Estado em atender às necessidades da sociedade. Uma abordagem inadequada pode levar a perdas significativas para a população, contrariando os princípios da administração pública. A organização dos órgãos administrativos, a distribuição de funções, a definição de responsabilidades e a capacitação dos agentes são cruciais para a prestação eficaz de serviços públicos. O objetivo principal deve ser sempre o interesse coletivo. A gestão pública eficiente garante que os recursos sejam utilizados de forma otimizada, os serviços sejam prestados com qualidade e os objetivos do Estado sejam alcançados.

Segundo Machado (2013), a Gestão Tributária, também, está inserida no contexto da Gestão Pública, sendo essa responsável por meio de seus agentes por arrecadar os recursos necessários para a manutenção da máquina pública, para bem servir aos cidadãos. Sendo, por esse motivo, uma importante atividade de um Ente Público.

ÉTICA NA TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS

Para Menezes *et al.,* (2015), ao falar em ética voltada para o setor público, pode-se perceber o quanto a transparência é fundamental para demonstrar como as atividades públicas foram realizadas, pois a ética e transparência tornam os governos mais democráticos. Além de inibir a corrupção, induzindo aos gestores públicos a aplicarem os recursos públicos de forma eficiente, eficaz e com efetividade.

Entre os dilemas éticos enfrentados na gestão tributária, destacam-se os conflitos de interesse, a corrupção e a falta de *accountability.* Uma gestão tributária eficaz, pautada por princípios éticos, pode conduzir o Estado a resultados positivos; caso contrário, tende a comprometer sua credibilidade e conduzi-lo à decadência institucional.

A falta de ética na gestão tributária pode ter um impacto significativo e prejudicial em várias áreas, tais como a perda de receita e instabilidade económica, limitando serviços públicos essenciais, como saúde, educação e infraestrutura e consequentemente, aumentar a dívida pública, inflação e desigualdade social, a desconfiança pública e deterioração da governança, retirando a confiança dos cidadãos no governo e no sistema tributário, a concorrência desleal e distorção no mercado, fazendo com que as empresas que praticam a evasão fiscal obtenham vantagens competitivas injustas em relação às que cumprem suas obrigações tributárias, impacto social negativo, danos à reputação e à imagem do país no exterior, afastando investimentos e dificultando o comércio internacional.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

METODOLOGIA

A metodologia refere-se ao caminho que o pesquisador percorre para alcançar os objetivos da sua pesquisa, garantindo a validade e a sua confiabilidade dos reultados. É, portanto, um componente essencial de qualquer pesquisa.

Metodologia oferece o desenho ou a estratégia usada na construção do conhecimento científico, indicando o tipo de método, a população/amostra do estudo ou informantes, os instrumentos de recolha de dados, as técnicas de tratamento de dados, o processo de recolha de dados, incluindo as questões relacionadas com a ética na investigação (Tumbula, 2023, p. 148).

TIPO DE PESQUISA

Relativamente ao tipo de pesquisa, foi feita em três perspetivas, quanto ao modo de abordagem, aos objetivos e aos procedimentos técnicos.

Quanto ao modo de abordagem do problema, este estudo constituiu uma pesquisa qualitativa, caraterizando-se pela não-utilização de instrumental estatístico na análise dos dados.

De acordo com Guerra (2024), a pesquisa qualitativa não se baseia em números para representatividade. Não realiza medições ou quantificações. Devido à natureza subjetiva desse tipo de pesquisa, os resultados não podem ser apresentados por meio de estatísticas, mas sim por relatórios que destacam as opiniões dos entrevistados. Assim, os resultados da pesquisa qualitativa não são obtidos simplesmente tabulando dados quantitativos e nunca serão números exatos.

A opção pela pesquisa qualitativa se justifiva quando o intento é explorar e compreender fenómenos complexos, subjetivos e contextuais, que não podem ser devidamente medidos ou quantificados.

Em função dos seus objetivos, o estudo ocorreu numa pesquisa exploratória. De acordo com Gil (2019), “as pesquisas exploratórias “são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximação, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil formular hipóteses precisas e opercionalizáveis sobre ele (p. 45). “

A relação entre transparência, integridade e ética na gestão tributária é um campo complexo e em constante evolução. A pesquisa exploratória permite uma imersão inicial nesse terreno, buscando identificar as principais variáveis e relações entre elas. A pesquisa exploratória busca identificar padrões e tendências emergentes na gestão tributária, especialmente no que diz respeito aos aspetos éticos e à sua influência na arrecadação fiscal.

Em relação aos procedimentos técnicos, constituirá uma pesquisa bibliográfica, cuja elaboração será feita a partir de fontes secundárias (obras literárias, livros, artigos científicos,

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

dissertações, teses, entre outros materiais publicados em meio impresso ou digital, de autores reconhecidos).

Segundo Marconi & Lakatos (2017), a pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda a tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, artigos científicos impressos ou eletrónicos, material cartográfico e até meios de comunicação oral: programas de rádio, gravações, audiovisuais, filmes e programas de televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritas de alguma forma.

Este tipo de pesquisa, permitiu fazer consulta de várias obras a volta do tema para servir de base para fundamentação teórica facilitou na compreensão dos problemas éticos na gestão tributária e sua influência na arrecadação fiscal.

MÉTODO

"O método é a organização interna dos processos investigativo. É uma reconfiguração sucessiva de procedimentos que envolvem diversas técnicas e instrumentos que finalmente lhe outorgam validade" (Ramos; Naranjo, 2014, p. 99).

Para o presente artigo, optou-se pelo método indutivo.

Segundo Marconi & Lakatos (2017), o método indutivo a indução "é um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal. O objetivo dos argumentos indutivos é levar a conclusões cujo conteúdo é muito mais amplo do que o das premissas nas quais se basearam" (p. 93-94).

Este método é especialmente útil, pois o objetivo é de possibilitar ao pesquisador, recolher dados e identificar padrões que podem levar à formulação de novas hipóteses e teorias.

Gil (2021, p. 30), detaca que "o método indutivo procede inversamente ao dedutivo: parte do particular e coloca a generalização como um produto posterior do trabalho de coleta de dados particulares. [...].

Não obstante, empregou-se este método pois, permitiu analisar casos específicos de transparência e integridade na gestão tributária, identificando padrões e tendências que podem revelar os impactos éticos na arrecadação fiscal.

TÉCNICAS E INSTRUMENTOS PARA A RECOLHA DE DADOS

Numa pesquisa bibliográfica qualitativa, sendo o investigador o principal de recolha e análise de dados. Para esta pesquisa, processamento e tratamento dos dados foi realizado empregando a técnica de análise de conteúdo.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Nesse segmento, a análise de conteúdo é entendida como um conjunto de técnicas de "análise das comunicações, que visa obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitem as inferências de conhecimentos relativos de condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens" (Bardin, 2004, p. 41).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A ética na gestão tributária resulta em serviços públicos de qualidade e maior satisfação da população. A Administração Pública tem estado no centro das atenções relacionados à má aplicação dos fundos públicos, que levantam preocupações quanto à transparência e à integridade na gestão pública em Angola. Vários escândalos de corrupção, desvio do erário, branqueamento de capitais, entre outros semelhantes vêem sido amplamente divulgados em Angola, relevando a falta de transparência na gestão pública.

Recentes investigações criminais envolvendo funcionários da Administração Geral Tributária (AGT), amplamente divulgadas pela imprensa nacional e internacional, revelam alegadas práticas de corrupção, manipulação de multas fiscais e atuação de redes organizadas dentro da instituição. Segundo Marcos (2024), investigações conduzidas pelo Ministério Público em Benguela resultaram na detenção de funcionários da Administração Geral Tributária (AGT) por suspeitas de corrupção e envolvimento em esquemas que incluíam a aplicação de multas consideradas abusivas e sua posterior redução mediante intervenção de empresas de contabilidade. Embora o processo ainda esteja em curso, tais relatos indicam fragilidades nos mecanismos de controlo interno e sugerem possíveis riscos sistémicos para a integridade fiscal.

Situações como essa levam as empresas ao pagamento de multas milionárias consideradas nocivas, ao encerramento de pequenas e médias empresas, à dependência de "assessoria" para redução de penalidades, efeitos negativos sobre a confiança no sistema tributário e possível desequilíbrio concorrencial entre empresas. A aplicação de multas elevadas e, em alguns casos, alegadamente negociáveis, afeta diretamente a sustentabilidade de pequenas e médias empresas, que podem ser levadas ao encerramento ou à informalização. Esse fenómeno contribui para a erosão da base tributária e compromete a justiça fiscal.

Os casos sustentam a hipótese de que a falta de ética e transparência pode gerar distorções na arrecadação fiscal, como:

- perda de receitas;
- insegurança jurídica;
- desigualdade entre contribuintes;
- descrédito institucional.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Relatos recentes da imprensa angolana, em fevereiro de 2025, dão conta de um alegado esquema de reembolsos fraudulentos do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), atualmente sob investigação pela Procuradoria-Geral da República (PGR), que poderá ter causado um prejuízo superior a 7 mil milhões de kwanzas ao Estado. O Ministério das Finanças anunciou uma auditoria aos sistemas e procedimentos da AGT, após a detenção de alguns funcionários, incluindo chefias da área de arrecadação de receitas. Comentadores afirmam que o episódio expõe fragilidades nos mecanismos de controlo interno, possíveis redes organizadas dentro da instituição e desafios relacionados à integridade na gestão do IVA. Este caso reforça a importância de analisar a transparência e a ética na administração tributária em Angola, bem como os efeitos que desvios internos podem produzir na arrecadação fiscal, na confiança social e na legitimidade institucional. Observa-se muito facilmente como ausência de transparência favorece esquemas internos.

Esses casos, ainda em investigação, não devem ser interpretados como prova jurídica concluída; contudo, revelam padrões de risco institucional. Evidenciam a vulnerabilidade dos processos tributários — especialmente em áreas sensíveis, como reembolsos do IVA — e reforçam a necessidade de examinar como práticas internas, mecanismos de auditoria, cultura organizacional e estruturas de responsabilidade influenciam a integridade da arrecadação fiscal em Angola.

Nesta ordem de ideias, Duro (2025) analisou os principais desafios da AGT na reconstrução da sua imagem e apresentou estratégias eficazes para restabelecer a confiança do contribuinte, com base em boas práticas internacionais e literatura especializada em gestão de crises reputacionais, sendo os seguintes:

1. Reconhecer a Crise e Assumir Responsabilidades;
2. Transparência e Prestação de Contas;
3. Reformulação de Políticas e Processos Internos;
4. Reaproximação com o Contribuinte;
5. Reforço Institucional e Cooperação Internacional.

A ética do servidor público é imprescindível, pois ele é um agente de extrema importância para o perfeito funcionamento da máquina pública. O conhecimento do cidadão a respeito da ética e dos seus direitos perante o Estado, juntamente com o investimento do poder público na qualificação de seus servidores, por meio de treinamentos, com o intuito de conscientizá-los quanto à responsabilidade de suas funções e da importância de uma conduta ética, poderá aumentar o nível de satisfação dos cidadãos quanto aos serviços públicos prestados pelos agentes (Lima de Andrade, 2018).

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Na realidade, não existe um ponto de referência ético em relação ao serviço público ou à gestão pública em geral para seguir ou se guiar. O fato é que, atualmente, a gestão pública virou apenas um meio de *status* e 'bolso cheio'. Não existir um padrão ou um ponto inicial do qual possamos utilizar para julgar a atuação dos servidores públicos ou daqueles que estiverem envolvidos na vida pública, a Administração Pública prevalecerá apenas de verdadeiros "atores" mostrando qual o real intuito de assumir o comando ou direção de uma instituição pública: seus próprios interesses (Almeida, 2018).

Sendo assim, compreende-se a necessidade de ética na gestão pública, mas enquanto o primeiro destaca a formação e a conscientização dos servidores como uma solução para garantir serviços de qualidade, o segundo critica a falta de padrões éticos e a prevalência de interesses pessoais. A reflexão é que, sem uma base ética sólida e um compromisso genuíno com o bem público, os esforços para qualificar os servidores podem ser insuficientes se não houver também uma mudança na cultura e nos valores da administração pública. A ética no serviço público não deve apenas ser ensinada, mas também ser praticada de forma consistente e transparente, para que os servidores possam, de fato, cumprir seu papel de agentes do bem-estar coletivo.

CONSIDERAÇÕES

Atualmente, a questão da boa governança é central e aplica-se amplamente tanto ao setor público quanto ao privado. A falta de transparência na gestão tributária impacta significativamente na arrecadação fiscal dos estados, uma vez que retira a confiança dos contribuintes, o que poderá levar a práticas de evasão fiscal.

A ética desempenha um papel crucial na gestão pública, especialmente na área tributária. A transparência e integridade são fundamentais para garantir que os recursos arrecadados sejam utilizados de forma eficiente e para satisfazer as necessidades coletivas. A falta de ética, como a corrupção, desvio do erário e a consequente evasão fiscal, pode prejudicar gravemente a arrecadação de tributos (fiscal) e a confiança da população no sistema tributário, comprometendo a capacidade do Estado de fornecer serviços essenciais.

A transparência na gestão fiscal é essencial para fortalecer a democracia e o controle social. Ela permite que os cidadãos acompanhem as ações do governo, promovendo a participação ativa e o controle social. Quando a gestão pública carece de transparência, ocorrem práticas antiéticas que não apenas desviam recursos do erário, mas também prejudicam os serviços essenciais, como saúde, educação e segurança. A ética é, portanto, um pilar para garantir que os recursos públicos sejam geridos de forma justa e equitativa.

A relação entre ética e arrecadação fiscal é direta: práticas éticas influenciam positivamente a eficiência e eficácia da arrecadação de tributos. Quando os gestores públicos e os cidadãos cumprem suas obrigações fiscais com transparência e responsabilidade, os recursos

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

financeiros são melhor geridos, o que resulta em um melhor financiamento dos serviços públicos. Por outro lado, a falta de ética, como a corrupção ou o favorecimento de interesses individuais, pode levar a uma gestão ineficaz e prejudicar o bem-estar coletivo.

A ausência de ética na gestão tributária tem sérias repercussões. Ela pode gerar uma série de problemas sócioeconómicos, como a perda de receita, instabilidade económica, desconfiança pública e distorções no mercado.

A ética no serviço público é imprescindível para garantir que a máquina pública funcione corretamente e de maneira eficiente. A ética deve ser vista não apenas como o cumprimento de regras, mas como a promoção de virtudes como honestidade, responsabilidade e transparência, que devem guiar as ações dos servidores públicos em todos os níveis de gestão. A atuação ética é um fator decisivo para garantir que os recursos públicos sejam utilizados da melhor forma possível em benefício da sociedade.

A ética do servidor público é fundamental para a boa gestão pública e a satisfação dos cidadãos. Servidores éticos garantem o uso correto dos recursos públicos, a imparcialidade no atendimento e a transparência nas ações do governo. A ética na gestão tributária garante o investimento local, acesso aos serviços públicos imprescindíveis, transparência para o resto do mundo, confiança, fortalecendo a relação entre governo e cidadãos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. T. **Ética na Gestão Pública:** Responsabilidades e Desafios. 2018. Monografia (Graduação) - Universidade Federal de São João Del-Rei, São João Del Rei, 2018. Disponível em: http://dspace.nead.ufsj.edu.br/trabalhospublicos/bitstream/handle/123456789/133/TCC%20FINAL%20-%20Marta%20Terezinha%20de%20Almeida.pdf. Consultado em: 31 mar. 2025.

ANDRADE, I. R. S. **Ética geral e profissional**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2017.

ANGOLA. **Lei n.º 15/10, de 14 de julho 2010**. Lei Quadro do Orçamento Geral do Estado. Angola, Ministério das Fianças de Angola, 2010.

ANGOLA. **Lei n.º 21/20, de 9 de julho 2020.** Que Altera o Código Geral Tributário. Angola, Ministério das Fianças de Angola, 2020.

ANTÓNIO, M. I. dos S. R. ÉTICA DESDE UMA PERSPECTIVA MULTIDISCIPLINAR: DESAFIOS ÉTICOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E REMUNERAÇÃO. **Perspetivas do Saber-Revista Científica Multidisciplinar**, v. 1, n. 1, p. 1-17, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.5281/zenodo.14867549 Consultado em: 25 mar. 2025.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2004.

CAVELA, J. **Lições de Ética e deontologia profissional dos agentes de Educação em Angola**. Angola: Chela Editora, 2021. Disponível em

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

https://academiadeautoresdahuila.net/arquivo_obras/LI%c3%87%c3%95ES%20DE%20%c3%89TICA%20E%20DEONTOLOGIA%20PROFISSIOANL%20DOS%20AGENTES%20DE%20EDUCA%c3%87%c3%83O%20EM%20ANGOLA%20(Jos%c3%a9%20Caleva)%20Prod%20By%20Belson%20Hossi.pdf Consultado em: 22 mar. 2025.

CESÁRIO, Jonas Magno dos Santos; FLAUZINO, Victor Hugo de Paula; MEJIA, Judith Victoria Castillo. Metodologia científica: Principais tipos de pesquisas e suas caraterísticas**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, v. 5, p. 23-33, 2020. Disponível em: https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/tipos-de-pesquisas Consultado em: 11 mar. 2025.

CHIMPOLO, J. M. F. **Inovação e Gestão do Conhecimento no Desenvolvimento Organizacional**. São Paulo; Nova Editora, 2020.

DURO, Denílson. AGT em xeque: da crise de corrupção à reconstrução da confiança pública. **Correio Kianda**, 10 Fev. 2025. Disponível em: https://correiokianda.info/agt-em-xeque-da-crise-de-corrupcao-a-reconstrucao-da-confianca-publica/

GARCIA, E. Atividade Financeira do Estado e Receitas Públicas. **Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania**, n. 6, p. 308-318, out./2018. ISSN 2358-1557.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

GUERRA, Avaetê de Lunetta e Rodrigues. METODOLOGIAS E CLASSIFICAÇÃO DAS PESQUISAS CIENTÍFICAS. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**, v. 5, n. 8, e585584, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.47820/recima21.v5i8.5584 Consultado em: 17 mar. 2025.

LIMA DE ANDRADE, S. **Ética na Gestão Pública**: uma abordagem teórica. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - UFPB/CCSA - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa 2018.

MACHADO, H. B. **Curso de Direito Tributário**. 33. ed. São Paulo: Malheiros Editores LTDA, 2013.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCOS, João. Angola: Indícios de escândalo financeiro abalam Administração Geral Tributária. **Voz da América**, 28 maio 2024. Disponível em: https://www.voaportugues.com/a/angola-ind%C3%ADcios-de-esc%C3%A2ndalo-financeiro-abalam-administra%C3%A7%C3%A3o-geral-tribut%C3%A1ria-/7630055.html

MAURÍCIO, T. I. S. **Caracterização da investigação em ética no contexto da fiscalidade**. 2020. Dissertação (Mestrado) - ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, ISCTE Business School, Lisboa, Portugal, 2020.

MENEZES, L. P.; SANTOS, E. S.; CARVALHO, M. B. A gestão fiscal com foco na ética e transparência das contas públicas. **Caderno de Graduação - Ciências Humanas e Sociais UNIT – SERGIPE**, v. 2, n. 3, p. 167-181, 2015. Disponível em: https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/view/1959 Consultado em: 30 mar. 2025.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS (ANGOLA). **Orçamento cidadão 2016:** Suplemento especial. Angola: Gabinete de Estudos e Relações Internacionais, 2016. Disponível em:

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

https://www.ucm.minfin.gov.ao/cs/groups/public/documents/document/zmlu/mdmy/~edisp/minfin032953.pdf. Acesso em: 23 mar. 2025.

NELITO, J. K. **Um Olhar à Fiscalidade Angolana**. 2. ed. Angola: WA Editora, 2016.

PEDRO, A. P. Ética, moral, axiologia e valores: confusões e ambiguidades em torno de um conceito comum. **Kriterion: revista de filosofia**, v. 55, p. 483-498, 2014. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0100-512X2014000200002 Consultado em: 22 mar. 2025.

RAMOS, S. T. C.; NARANJO, E. S. **Metodologia da Investigação Científica**. Lisboa: Escolar Editora, 2017.

TEIXEIRA, S. **Gestão das Organizações**. 4. ed. Lisboa: Escolar Editora, 2022.

TUMBULA, S. H. **Metodologia de Investigação Científica**. Angola: Elite-Editora, 2023.

WEISS, J. **Business Ethics:** A Stakeholder and Issues Management Approach. 6th ed. Oakland, California: Berrett Koehler Publishers, 2014.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.